

**Formação Académica:**

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa em 1995 e pós-graduada em “Propriedade Industrial” em 2004, em curso organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pela Associação Portuguesa de Direito Intelectual.

Participação no Seminário de Alta Direção realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INA) em 2005.

Formadora certificada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

**Percurso Profissional Relevante:**

Jurista a desempenhar funções como técnica superior no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. desde 1997, nos últimos anos integrada no Departamento de Recursos Humanos e de Apoio ao Cliente da Direção de Organização e Gestão.

Exerceu ainda funções no Serviço de Atendimento ao Cliente, como Coordenadora, e na Direção de Marcas e Patentes, como examinadora. Ainda nesta Direção desempenhou tarefas técnicas de apoio à gestão.

Participou como delegada Portuguesa em diversas reuniões internacionais promovidas pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), pela Organização Mundial do Comércio (OMC), pelo Instituto para a Harmonização do Mercado Interno (IHMI), pela Organização Europeia de Patentes (OEP) e pelo Conselho da União Europeia.

Interveio, como formadora certificada e perita em propriedade industrial, em diversas ações, seminários e cursos relacionados com a propriedade industrial.

206925366

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO****Direção Regional da Economia do Algarve****Édito n.º 189/2013****Processo EPU N.º 3852**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-71-8-11 Areia 3 (PTD FAR 538), com 12.63 metros, a partir do apoio n.º 19 da linha aérea FR15-71-8 Cerro do Lobo 2 ao PTD FAR 538 Areia 3; Posto de Transformação PTD FAR 538 Areia 3, do tipo Aéreo — R100 com 100.00 kVA/15 kV; RBT FAR 538 Areia 3 (injeções), a estabelecer em Sesmarias, freguesia de Estoi, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

04-04-2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.  
306925406

**Édito n.º 190/2013****Processo EPU n.º 3859**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estarão patentes nas Secretarias do Município de Silves, de Lagoa e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-193-11-1-1-2 Arrochela 2 (PTD SLV 677), com 1021.45 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 2 da linha aérea FR 15-193-11-1-1 C.M. Lagoa — Águas JK12-JK 13 ao PTD

SLV 677 Arrochela 2; PTD SLV 677 Arrochela 2, do tipo Aéreo — R250 com 160.00 kVA/15 kV; RBT SLV 677 Arrochela 2 (injeções), a estabelecer em Arrochela, freguesias de Silves e Estômar, concelhos de Silves e Lagoa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

12-04-2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.  
306925382

**Édito n.º 191/2013****Processo EPU n.º 3860**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-71-8-10 Sesmarias (PTD FAR 539), com 9,07 metros, a partir do apoio n.º 12 da linha aérea FR15-71-8 Cerro do Lobo 2 ao PTD FAR 539 Sesmarias; Posto de Transformação PTD FAR 539 Sesmarias, do tipo Aéreo — R100 com 100.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT FAR 539 Sesmarias (injeções), a estabelecer em Sesmarias, freguesia de Estoi, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

16-04-2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.  
306925414

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Gabinete da Ministra****Despacho n.º 5875/2013**

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 8.º e 17.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2012, de 24 de agosto, e o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos:

1. Subdelego no Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, Paulo Guilherme da Silva Lemos, a competência que me foi subdelegada nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2012, de 24 de Agosto, para a prática de todos os atos necessários à execução dos contratos com a aquisição de serviços de execução do cadastro predial, no âmbito do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SINERGIC), incluindo a autorização e a realização da respetiva despesa.

2. Autorizo o Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território a subdelegar, no todo ou em parte e dentro dos condicionamentos legais, as competências que pelo presente despacho lhe são cometidas.

3. O presente despacho produz os seus efeitos na data de publicação em Diário da República.

24 de abril de 2013. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

206924597

**Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território****Despacho n.º 5876/2013**

Com vista à implantação de condutas adutoras do Subsistema de Abastecimento de Água de Vila Chã, veio a sociedade Águas de Trás-